



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO 382/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 08 02	Fundo Municipal de Assistência Social	
646	08.244.0152.2161.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL..... 205.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 205.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 08 02	Fundo Municipal de Assistência Social	
594	08.244.0014.1169.0000	FORTELECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... - 90.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
607	08.244.0023.1170.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL..... - 25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
826	08.244.0023.2164.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL..... - 40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
641	08.244.0152.2161.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.- 50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... - 205.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 383/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 285.871,20 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 285.871,20 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, para o reforço das seguintes dotações:

02 05 02	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
853	16.482.0161.2013 HATIBAÇÃO POPULAR
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
	1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
	Congêneres da União..... 285.871,20
Total por Fonte de Recursos Suplementados	
700.0000.....	285.871,20
Total Geral de Suplementações:..... 285.871,20	

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal